



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE LEI Nº 30 /2022

Pentecoste-Ce, 12 de agosto de 2022

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
ACADEMIA DA SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO DE
PENTECOSTE-CE.**

A Câmara Municipal de Pentecoste, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.
Aprova a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada como o nome de **José Gomes Filho** a academia da saúde, deste município de Pentecoste-Ceará.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, em 12 de agosto de 2022.

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa
Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa
Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste

